



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 228/2019

Anula os efeitos da Portaria nº 159/2019.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 159/2019 que nomeou a Sr^a. **MARIELE STANGHERLIN DA SILVA**, aprovada em 7º lugar no Cargo de Monitor de Creche/Casa de Passagem, motivado pela declaração de desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 25/02/19 .livro 48.